CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2021

"CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL(IS) E PRESTADORES/PESSOA(S) JURÍDICA(S) DA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA PRESTAÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE RIO VERMELHO E ARAGUAIA – CISRIVA"

3 ª TERCEIRA ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS

Aos 27 (VINTE SETE) dias do mês de abril às 09:00horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, do Consórcio Intermunicipal de Saúde Rio Vermelho e Araguaia - CISRIVA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de analisar e julgar as documentações apresentadas até então no AVISO DE CHAMAMENTO Nº 001/2021. O presente Edital tem por objeto o credenciamento de profissional, sem vinculação empregatícia de qualquer natureza, e pessoas jurídicas para atuação na área da saúde pública no Consórcio Intermunicipal de Saúde Rio Vermelho e Araguaia - CISRIVA, no restante do Exercício de 2021, visando à prestação de serviços junto ao CISRIVA e/ou outras frentes de saúde nas respectivas áreas, sendo: Cardiologista clínico, Urologista Clínico, Ortopedista e traumatologista clínico, Cirurgião Geral, Pediatria clínica, Ginecologista, obstetrícia e mastologia clínica, Psiquiatria clínica, Oftalmologista Clinico, Dermatologia clínica, Gastroenterologista clínico, Endocrinologista clínico, Otorrinolaringologista clínico, Neurologista clínico, Angiologista, Pneumologista, Nefrologista, Reumatologista, Geriatra e demais especialidades médicas, Endodontista, Odontologo. Prestadores de Serviços de cardiologista e procedimentos, Serviços de ortopedia e traumatologia – linha de cuidados e procedimento , Serviço de Urologia – cirúrgico, Serviços de gastroenterologia – procedimentos, Anestesista, Serviços de Exames laboratoriais, Serviço de fisioterapia - procedimentos, Serviço de Ultrassonografia e Dopller, Serviço de Ginecologia e Obstetrícia/Cirurgia, Serviço de oftalmologia Clínica/cirúrgica, Serviços de fonoaudiologia-procedimentos, Serviço de nutrição - procedimentos, Serviço de radiologia, Serviço de Cirurgia Geral, Enfermeiro Padrão e Serviço de Psicologia e procedimentos. Assim atendendo o que prevê o Item 6.5, "f" do Edital de Chamamento, estabelecendo que os documentos e as propostas iniciais deveriam ser entregues, na forma do Item 5, até o dia 12/02/2021, podendo ser recebidos posteriormente de forma permanente, com agendamento de análise a critério da Comissão de Credenciamento, bem como ainda o Item 6.7 que expressa que a análise deve ser divulgada no prazo de até 10(dez) úteis do recebimento estabelecido na alínea "f" do Item 6.5, estipulado a relação dos credenciados, de acordo com o Edital, os quais, posteriormente, serão chamados para assinar os respectivos contratos. Deste modo observando que o procedimento de credenciamento é permanente, a Comissão de Credenciamento observou que dentro do prazo constante de recebimento foram registrados os seguintes interessados que protocolaram a documentação exigida***: 1- GSM – GESTÃO EM SAÚDE MÉDICA LTDA (CNPJ/MF: 16.798.938./0001-39) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS CARDIOLOGISTA CLÍNICO – CONSULTA E PEDIATRIA CLÍNICA – CONSULTA***

2 – TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA (CNPJ/MF: 31.648.064/0001-27) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LAUDO DE RAIO X A DISTÂNCIA E ELETROCARDIOGRAMA LAUDADO REMOTAMENTE SEM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME desta forma, os envelopes contendo as documentações de habilitação foram vistados pela Comissão de Credenciamento que atestou o lacre em ambos. Logo após foram abertos ao seu tempo, tendo toda documentação sido vistada pelos membros da Comissão de Credenciamento. Na sequência, procedeu-se a análise da documentação e depois de rubricados os documentos foram inclusos ao processo. Ato contínuo, a Comissão de Credenciamento constatou que o interessado ao Chamamento Público apresentou toda a documentação exigida no Edital de Chamamento nº 001/2021, sendo, portanto, considerado **HABILITADO** e **APTO** ao credenciamento. Em seguida a comissão consultou a veracidade das certidões da Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como a Trabalhista a fim de constatar se os interessados estariam aptos a celebrar contrato com o CISRIVA, tendo concluído que todos os interessados apresentaram toda a documentação exigida e nos termos da lei, preenchendo, portanto, os requisitos contidos no edital de chamamento, além de satisfazer os interesses e necessidades do CISRIVA assim como da Administração, a Comissão de Credenciamento resolveu adjudicar o fornecimento de serviços a ser prestado pelo profissional, após homologação. Ao final ficou ressaltado que para as áreas em que não foram observados interessados, mantém-se a possibilidade de recebimento de manifestação dos interesse de forma permanente com agendamento de análise a critério da Comissão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE RIO VERMELHO E ARAGUAIA - CISRIVA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ROSÁRIA DA SILVEIRA BORGES GARCIA
Presidente da Comissão

VANDRE BORGES SANTANA
Secretário

ROSANE GERMANA DE OLIVEIRA CARVALHO
Pregoeira